

PLANILHA DE BDI

Benefícios e Despesas Indiretas

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU - Utilizamos os seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:		Construção de edifícios	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:		Onerado	
BDI CONFORME LEGISLAÇÃO		OK	
22,88%			
Parâmetro		%	Verificação
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%		4,00%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%		0,80%	OK
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%		1,27%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%		1,23%	OK
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%		7,40%	OK
Impostos: PIS		0,65%	OK
Impostos: COFINS		3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)		2,50%	Taxa real: Sempre consultar a contabilidade
Regime de desoneração (4,5%)		0,00%	OK

Obras que se enquadram no tipo escolhido:

Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.) penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórtilcos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

OBSERVAÇÕES

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. **Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 51.841.593/0001-50

Resp. Técnico Eng. Eletricista Savio R. Mühlen dos Santos

CREA: RS211110

**SAVIO
ROMAR
MUHLEN DOS
SANTOS:0303
6033050**

Firmado digitalmente
por SAVIO ROMAR
MUHLEN DOS
SANTOS:03036033050
Data: 2026.09.17
13:17:53 -03'00'

**JUNIOR CLENIR
THOMAS:0150
6938000**

Firmado digitalmente por
JUNIOR CLENIR
THOMAS:01506938000
Data: 2026.09.17
13:18:07 -03'00'